MUNICÍPIO DE BOTICAS

JUNTA DE FREGUESIA DE PINHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO

DIA 25 DE JUNHO DE 2022

JF2021-2025/11

PRESIDENTE: Alexandre Miguel Pires dos Santos. _____

VOGAIS PRESENTES: Bruno Miguel Domingues Álvares, Secretário. _____

Marlene Afonso Miranda, Tesoureira. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 20 Horas e 30 minutos. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 37 - INFORMAÇÕES. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para prestar alguns esclarecimentos sobre vários assuntos de interesse geral aos restantes membros da Junta de Freguesia, com destaque para a correspondência recebida. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento. _____

DELIBERAÇÃO N.º 38 – RELATO FINANCEIRO. Foi agora presente, para conhecimento, que entre abril e maio, se procedeu ao pagamento das seguintes despesas: Eduardo Miguel Dias Monteiro, Cinquenta Euros (€50,00); João Martins Fernandes, Unipessoal, Lda., Duzentos e cinquenta e quatro Euros e dois cêntimos (€254,02); Paulo Jorge Domingues Álvares, Duzentos e sessenta Euros (€260,00); Cantinho charmoso – João Fernandes Cunha, Vinte Euros (€20,00); Paulo Jorge Domingues Álvares, Duzentos e setenta e cinco Euros (€275,00); Ana Paula Rocha Ribeiro Miranda, Cento e cinquenta Euros (€150,00); António Carvalho Pires, Duzentos e vinte e cinco Euros (€225,00); Sebastião Peneda Barros, Unipessoal, Lda., Nove mil e dez Euros (€9.010,00); Eduardo Miguel Dias Monteiro, Cem Euros (€100,00); Abílio Álvares Gomes, Cento e setenta e cinco Euros (€175,00); Jorge da Costa Fernandes, Duzentos Euros (€200,00); João

Martins Fernandes, Unipessoal, Lda., Cento e catorze Euros (€114,00); António Carvalho Pires, Duzentos e cinquenta Euros (€250,00); Rui Miguel Pires Dias, Cento e cinquenta Euros (€150,00); Rui Carlos Alves Lage, Quatrocentos e cinquenta Euros (€450,00); Fernando Rodrigues Alves, Setenta e cinco Euros (€75,00); Moto Pereira – José Manuel Fernandes Pereira, Vinte e oito Euros e cinquenta cêntimos (€28,50); Armindo Reis Martins – Conservação, Unipessoal, Lda., Quatro mil setecentos e catorze Euros e oitenta e oito cêntimos (€4.714,88); Monte Faísca, Unipessoal., Novecentos e dezoito Euros (€918,00); Domingos Manuel Pinto Portal, Cento e trinta Euros e vinte cêntimos (€130,20); Manuel Ferreira da Silva, Trinta Euros (€30,00); António Carvalho Pires, Duzentos e cinquenta Euros (€250,00); Paulo Jorge Domingues Álvares, Cinquenta Euros (€50,00); Paulo Jorge Lima Melo, Cento e quarenta e sete Euros e quarenta e nove cêntimos (€147,49); Cecília Adelaide Vieira da Silva Correia, Cinquenta Euros (€250,00); Curião, Materiais de Construção, Lda., Mil cento e trinta e quatro Euros e oitenta e cinco cêntimos (€1.134,85); Vítor Manuel Pires Reis, Duzentos e cinquenta Euros (€250,00); Fernando Rodrigues Alves, Duzentos e vinte e cinco Euros (€225,00); Talho Central – Origem Diária, Talho, Unipessoal, Lda., Sessenta e três Euros (€63,00); Modelo Continente, Hipermercados, SA., Vinte e cinco Euros e setenta cêntimos (€25,70). **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento.

DELIBERAÇÃO N.º 39 – COMISSÃO FABRIQUEIRA DE PINHO / CLERICUS CUP / APOIO. Presente um email enviado pela Comissão Fabriqueira de Pinho, através do qual dá conta da realização, de 4 a 6 de julho próximo, de um torneio de futsal denominado por "CLERICUS CUP", solicitando, para o efeito, um apoio da Junta de Freguesia. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para propor a atribuição de um apoio financeiro no valor de Duzentos Euros (€200,00), **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou,

por unanimidade, concordar com a proposta do Sr. Presidente, autorizando a concessão do referido apoio. _____

DELIBERAÇÃO N.º 40 – CONSTRUÇÃO DE LARGO EM PINHO / AQUISIÇÃO DE PRÉDIOS RÚSTICOS. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para dar conta que a Junta de Freguesia pretende proceder à construção de um largo no cruzamento entre a rua da calhelha e a rua da alamela em Pinho. Para o efeito, torna-se necessário proceder à aquisição dos vários prédios rústicos, todos sitos no lugar e Freguesia de Pinho. A saber: a) Prédio rústico sito na Calhelha, inscrito na matriz predial respetiva com o artigo 1925, com o valor patrimonial de 8,05 €, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Boticas, propriedade da Fábrica da Igreja de Pinho, pelo valor de 50,00€; b) Prédio rústico sito na Calhelha, inscrito na matriz predial respetiva com o artigo 1926, com o valor patrimonial de 5,53 €, descrito na Conservatória do Registo Predial de Boticas sob o n.º 1314, propriedade da Fábrica da Igreja de Pinho, pelo valor de 50,00€; c) Prédio rústico sito na Calhelha, inscrito na matriz predial respetiva com o artigo 1927, com o valor patrimonial de 1,76 €, descrito na Conservatória do Registo Predial de Boticas sob o n.º 85; Prédio rústico sito na Calhelha, inscrito na matriz predial respetiva com o artigo 1928, com o valor patrimonial de 3,27 €, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Boticas; Prédio rústico sito na Calhelha, inscrito na matriz predial respetiva com o artigo 1929, com o valor patrimonial de 6,66 €, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Boticas, propriedade de Prudência Augusta dos Reis Miranda, pelo valor global de 12.000,00€; d) Prédio rústico sito na Calhelha, inscrito na matriz predial respetiva com o artigo 1930, com o valor patrimonial de 5,53 €, descrito na Conservatória do Registo Predial de Boticas sob o n.º 1571, propriedade de Noémia dos Reis Souto Mateus e Ana Hermínia dos Reis Souto Barreira, pelo valor de 3.000,00€; **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, autorizar a compra dos referidos

prédios rústicos destinados à construção de um largo em Pinho. A Junta de Freguesia, deliberou ainda, por unanimidade, mandatar o Sr. Presidente da Junta de Freguesia, Alexandre Miguel Pires dos Santos, para outorgar, em representação da Junta de Freguesia de Pinho, toda a documentação necessária para a concretização da compra, designadamente contratos promessa de compra e venda, escrituras públicas ou títulos. Mais deliberou, por unanimidade, que desta deliberação fosse dado conhecimento à Assembleia de Freguesia._____

DELIBERAÇÃO N.º 41 – EMPREITADA: ALARGAMENTO DO LARGO DO EMIGRANTE / PROCEDIMENTO CONCURSAL. Na sequência da deliberação n.º 40, o Presidente da Junta de Freguesia apresentou aos restantes membros da Junta de Freguesia uma proposta de abertura de um procedimento para a empreitada de "alargamento do Largo do Emigrante. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pinho apresentou ainda aos restantes membros da Junta de Freguesia o modelo do Convite e o Caderno de Encargos referente ao Ajuste Direto. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento daqueles documentos e, deliberou, por unanimidade aprová-los. Foi ainda aprovado, por unanimidade, a atribuição do número "Ajuste Direto n.º 01/2022", ao procedimento concursal para a execução da empreitada suprarreferida. Deliberou ainda, por unanimidade, que fosse dirigido convite à empresa "Construções 13 de Agosto, Lda.", bem como delegar no Sr. Presidente da Junta de Freguesia, competências para promover toda a tramitação processual necessária ao bom desenrolar do mesmo._____

DELIBERAÇÃO N.º 42 – 1.ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ORÇAMENTAL 2022: Presente uma proposta de "Alteração Permutativa Orçamental para 2022", a qual se traduz na transferência de verbas, entre rubricas da despesa, sem alteração do valor global do Orçamento. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento e, no cumprimento do disposto na alínea b), do número 1,

do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a "1.ª Alteração Permutativa Orçamental para 2022". __

DELIBERAÇÃO N.º 43 – OUTROS ASSUNTOS. Nada a registar._____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 21H20_____

_____ Presidente: Alexandre Miguel Pires dos Santos

_____ Secretário: _____

_____ Tesoureiro: Marlene Afonso Miranda

